



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 45/2021, de 16 de julho de 2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2017, de 02 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que determina a alínea D do inciso II do artigo 01, da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 023/2019 de 20 de maio de 2019, que altera a composição da Comissão de Iniciação Científica da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 28/2020, de 04 de setembro de 2020, que dispensa, a partir de 01 de setembro de 2020, da função de Coordenador Institucional de Iniciação Científica o docente **Daniel Valadão Silva** e designar o docente **Rui Sales Júnior** para assumir a vaga;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 89/2021 - CMA, de 14 de julho de 2021 do Centro Multidisciplinar do campus Angicos – CMA, que solicita alteração de membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC mediante o endereço eletrônico direcaocaraubas@ufersa.edu.br para o endereço <proppg@ufersa.edu.br>, em 13 de julho de 2021, indicando alteração de membros para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 34/2021, de 07 de junho de 2021, altera a composição do Comitê de Iniciação Científica, substituindo o membro titular representante do Centro de Engenharias **Diana Gonçalves Lunardi** por **Solange Aparecida Goularte Dombroski** e designando **Wesley de Oliveira Santos** (membro titular) e **Antônio Diego Silva Farias** (membro suplente) para comporem o CIC como representantes o Centro Multidisciplinar do campus Pau dos Ferros – CMPF;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 82/2021 - CCA, de 14 de julho de 2021 do Centro Multidisciplinar do campus Angicos – CCA, que solicita alteração de membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 61/2021 - CCBS, de 25 de junho de 2021 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, que solicita alteração de membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 82/2021 - CCA, de 14 de julho de 2021 do Centro Multidisciplinar do campus Angicos – CCA, que solicita alteração de membro para composição do Comitê de Iniciação Científica;

CONSIDERANDO a Portaria PROPPG N.º 19/2021, de 19 de abril de 2021, que designa **José Luiz Sousa Lima** (Membros Titular) como representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais e **Glauber Henrique de Sousa Nunes** para a função de representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 32/2021, de 28 de maio de 2021, que designa **Francisco Milton Mendes Neto** (Membros Suplente) como representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais para compor a Comissão de Iniciação Científica da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 33/2021, de 02 de junho de 2021, que designa **Diana Gonçalves Lunardi** (membro titular) e **Ramsés Otto Cunha Lima** (membro suplente) como representante do Centro de Engenharias para compor a Comissão de Iniciação Científica da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir para as funções de representantes do Centro Multidisciplinar do Campus Angicos – CMA, **Osvaldo Nogueira de Sousa Neto** (membro titular) e **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos** (membro suplente) para comporem o Comitê de Iniciação Científica.

Art. 2º Dispensar das funções de representantes do Centro Multidisciplinar de Caraúbas **Reginaldo Gomes Nobre** (membro titular) e **Tânia Luna Laura** (membro suplente) que compunham o Comitê de Iniciação Científica.

Art. 3º Designar **Edna Lúcia da Rocha Linhares** (membro titular) e **Vicente de Lima Neto** (membro suplente) para as vagas às quais se referem o artigo anterior.

Art. 4º Dispensar das funções de representantes do Centro Ciências Animais **Francisco Marlon Cerneiro Feijó** (membro titular) e **Kátia Peres Gramacho** (membro suplente) que compunham o Comitê de Iniciação Científica.

Art. 5º Designar **Kátia Peres Gramacho** (membro titular) e **Francisco Marlon Cerneiro Feijó** (membro suplente) para as vagas às quais se referem o artigo anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 6º Reconduzir para a função de representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, **Aline Lidiane Batista** (membro titular) para compor o Comitê de Iniciação Científica.

Art. 7º Dispensar da função de representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde **Lidiane Leal Rocha** (membro suplente) que compunha o Comitê de Iniciação Científica.

Art. 8º Designar **Cibele dos Santos Borges** (membro suplente) para a vaga à qual se referem o artigo anterior.

Art. 9º Reconduzir **Ana Maria Bezerra Lucas**. (membro titular) para função de representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas no Comitê de Iniciação Científica.

Art. 10º Dispensar das funções de representantes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas **Daniela Faria Florêncio** (membro suplente) que compunha o Comitê de Iniciação Científica.

Art. 11 Designar **Rodrigo Vieira Costa** (membro suplente) para a vaga à qual se refere o artigo anterior.

Art. 12 A composição do Comitê de Iniciação Científica passa a ser a seguinte:

I – Coordenador Institucional de Iniciação Científica:

Rui Sales Júnior

II – Representantes dos Centros:

Centro Multidisciplinar do campus Angicos – CMA

Titular: Osvaldo Nogueira de Sousa Neto

Suplente: Natália Veloso Caldas de Vasconcelos

Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC

Titular: Edna Lúcia da Rocha Linhares

Suplente: Vicente de Lima Neto

Centro Multidisciplinar do campus Pau dos Ferros – CMPF

Titular: Wesley de Oliveira Santos

Suplente: Antônio Diego Silva Farias

Centro de Ciências Agrárias – CCA

Titular: Kátia Peres Gramacho

Suplente: Francisco Marlon Cerneiro Feijó

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Titular: Aline Lidiane Batista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Suplente: Cibele dos Santos Borges

Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN

Titular: José Luiz Sousa Lima

Suplente: Francisco Milton Mendes Neto

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH

Titular: Ana Maria Bezerra Lucas

Suplente: Rodrigo Vieira Costa.

Centro de Engenharias – CE

Titular: Solange Aparecida Goularte Dombroski

Suplente: Ramsés Otto Cunha Lima

III – Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu:

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Art. 13 Os membros elencados nos **Art. 1º, Art. 3º, Art. 5º, Art. 6º, Art. 8º, Art. 9º e Art. 11** terão mandato de 1 (um) ano a contar da data da publicação deste ato, nos termos da **alínea a** do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017.

Art. 14 O mandato dos Representantes (titular e suplente) **Centro Multidisciplinar do campus Pau dos Ferros – CMPF** é de 1 (um) ano, nos termos da **alínea a** do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contado a partir de 28 de maio de 2021, conforme a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 34/2021, de 07 de junho de 2021.

Art. 15 O mandato do Coordenador Institucional de Iniciação Científica é de 3 (três) anos, nos termos do § 1º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contados a partir de 01 de setembro de 2020, conforme a Portaria UFERSA/PROPPG N.º 28/2020, de 04 de setembro de 2020.

Art. 16 O mandato do Representante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu é de 2 (dois) anos, nos termos da **alínea b** do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contados a partir de 16 de abril de 2021, conforme a Portaria PROPPG N.º 19/2021, de 19 de abril de 2021.

Art. 17 O mandato do Representante Titular do **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN** é de 1 (um) ano, nos termos da **alínea a** do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contado a partir de 16 de abril de 2021, conforme a Portaria PROPPG N.º 19/2021, de 19 de abril de 2021.



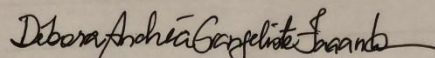
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 18 O mandato do Representante suplente do **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN** é de 1 (um) ano, nos termos da **alínea** a do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contado a partir de 28 de maio de 2021, conforme a Portaria UFRSA/PROPPG N.º 32/2021, de 28 de maio de 2021.

Art. 19 O mandato do Representante Titular do **Centro de Engenharias – CE** é de 1 (um) ano, nos termos da **alínea** a do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contado a partir de 07 de junho de 2021, conforme a Portaria UFRSA/PROPPG N.º 34/2021, de 07 de junho de 2021.

Art. 20 O mandato do Representante suplente do **Centro de Engenharias – CE** é de 1 (um) ano, nos termos da **alínea** a do § 3º do Art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2017 de 02 de março de 2017, contado a partir de 28 de maio de 2021, conforme a Portaria UFRSA/PROPPG N.º 33/2021, de 02 de junho de 2021.

Art. 21 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Profª Drª Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262